



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SMEC

MEMORANDO Nº 022/2026

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: TATIANE CARVALHO CANTILIO

E-MAIL: semeclaguna@hotmail.com

TELEFONE: 67 3438-1283

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1-Solicito que seja providenciada solução para a necessidade folhas de sulfite A4 para a Rede Municipal de Educação e Cultura de Laguna Carapá.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

Justifica-se a necessidade de aquisição de folhas sulfite A4 para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação, Departamento de cultura e unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando que o material é indispensável para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. As folhas de sulfite são utilizadas na impressão de provas, atividades escolares, materiais pedagógicos, comunicados, relatórios, atas, planejamentos, avaliações e demais documentos necessários para o funcionamento das unidades escolares e setores administrativos. Contudo, a aquisição visa garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura e escolas da rede municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A estimativa para as quantidades papel sulfite A4 foi realizada com base na quantidade consumida no processo anterior 55/2025.

| ITEM | Cód. do Sistema | DESCRIÇÃO | UNIDADE (CAIXA) | QUANTIDADE A ADQUIRIR | QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO |
|------|-----------------|---|-----------------|-----------------------|------------------------------|
| 1 | | PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 | UN | 200 | 200 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

| | | | | | |
|--|-------|---|--|--|--|
| | 24345 | mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. | | | |
|--|-------|---|--|--|--|

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 54 (Educação Infantil-Creche)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Outros: Fonte de recurso 1.500.1001

Dotação: 57 (Educação Infantil-Pré Escola)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00

Fonte de recurso 1.500.1001

Dotação: 45 (Sec. de Educação-Ensino Fundamental)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00

Outros: Fonte de recurso 1.500.1001

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de forma:

() Integral (X) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Os materiais deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua João Lourenço de Lima, 791 – Centro, Laguna Carapã /MS, 79920-000 com horário de funcionamento das 07h:00m às 11h:00m e 13h00m às 17h:00m.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

A vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

9. Houve contratações anteriores?

(x) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Não há.

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver): Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação. TATIANE CARVALHO CANTILIO, PORTARIA/GP/PMLC/Nº 330, de 11 de maio de 2026.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação:

ÉDINA TERESINHA KUNZLER, matrícula 4837, suplente ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE, matrícula 367.

Laguna Carapá – MS, 12 de maio de 2026

Elaborado Por:

TATIANE CARVALHO CANTILIO
NUTRICIONISTA

Aprovado Por:

SÉRGIO BAREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação